



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

TUCUMÃ - PA, 08 de Dezembro de 2020

ALINE PEREIRA ROCHA
Secretária Mul. de Saúde

